



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### DECRETO Nº 18/2025

**SÚMULA** – Nomeia os membros responsáveis pela movimentação financeira da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais nos termos da legislação vigente,

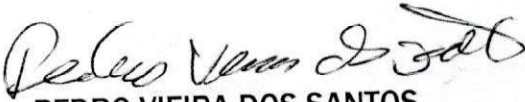
### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Responsáveis pela movimentação financeira de todas as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mariópolis, Estado do Paraná – CNPJ nº 77.774.669/0001-65, para o período de: (02/01/2025 à 31/12/2025), sendo os seguintes:

1. PEDRO VIEIRA DOS SANTOS – CPF Nº 766.909.389-72 e RG Nº 5.764.576-8
2. JOÃO CARLOS BUSATTA – CPF Nº 316.011.119-91 e RG Nº 1.662.269-9

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025

  
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Legislativo Municipal